

Trabalho apresentado no 26º CBCENF

Título: PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO DE NOTIFICAÇÃO DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA HEMODIÁLISE

Relatoria: Aline Silva de Oliveira
Edimar Vilarouca Filho

Autores: Emilly Gomes do Nascimento
José Luiz de Campos Ribeiro Junior

Modalidade: Pôster

Área: Eixo 3: Inovação, tecnologia e empreendedorismo nos processos de trabalho da Enfermagem

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

Introdução: As Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) são consideradas um problema de saúde pública, visto que ocasionam complicações graves e aumentam a mortalidade. Os indivíduos em tratamento hemodialítico estão suscetíveis a IRAS, principalmente devido à manipulação constante do acesso vascular utilizado na hemodiálise (HD). Desse modo, é fundamental a promoção da segurança do paciente e práticas de vigilância em saúde. Objetivo: Descrever o desenvolvimento de um protocolo operacional padrão de notificação de IRAS para HD. Método: Trata-se de um estudo descritivo, referente à experiência vivenciada na residência de Enfermagem em Nefrologia, em junho de 2024, no rodízio da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, de um hospital público da capital de Pernambuco. Com a finalidade de favorecer contribuições ao setor e correlacionar com a Nefrologia, desenvolveu-se um Protocolo Operacional Padrão (POP) de IRAS para a HD. Resultados e discussão: Utilizou-se as notas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para a construção do POP. Dentre os tópicos que a ferramenta contemplou, destacaram-se a abrangência da notificação, cujos principais responsáveis pela notificação são os enfermeiros e médicos da HD; indicadores a serem monitorados, tais como taxa de hospitalização do paciente em HD, utilização de cateter venoso central não tunelizados por mais de três meses, soroconversão para hepatite C, mortalidade do paciente em HD. Tratando-se dos indicadores notificáveis do POP, incluíram-se a infecção do acesso vascular e bacteremia associadas a cateter temporário/não tunelizado, cateter permanente/tunelizado e fístula arteriovenosa, desde que contemplem os critérios estabelecidos no POP. Especificou-se na ferramenta a periodicidade da notificação, que deve ser mensalmente (até o 15º dia útil do mês subsequente ao mês de vigilância), bem como inseriu-se o link do formulário de notificação de indicadores nacionais da ANVISA. Considerações finais: A hemodiálise é um tratamento essencial para indivíduos com insuficiência renal crônica e o monitoramento constante de indicadores garante a eficácia e segurança do tratamento. Desse modo, o POP de IRAS para HD assegura a uniformidade nos processos de notificação, servindo como subsídios para os profissionais de saúde a fim de promover a vigilância em saúde e segurança do paciente, prevenir disseminação de infecções, além de proporcionar melhorias na qualidade de vida do indivíduo.